

Gás de cozinha chega a custar o equivalente a 10% do salário mínimo

Gás de cozinha chega a custar o equivalente a 10% do salário mínimo

As famílias mais pobres vão sentir ainda mais o aumento do preço do GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), o gás de cozinha. O botijão de 13 kg é encontrado por aproximadamente R\$ 120 no Grande ABC, o que corresponde a 10% do salário mínimo. Na quinta-feira a Petrobras anunciou reajuste de 16%, o que provocou corrida às distribuidoras.

O preço do gás é mais um empecilho na vida das pessoas que recebem os salários mais baixos. E, certamente, criará mais dificulda-

des para equilibrar a frágil relação entre salário e despesas. Estudo da Craisa (Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André), publicado na última semana pelo **Diário**, mostrou que os 34 itens que compõem a cesta básica, e que são necessários para o consumo de uma família com dois adultos e duas crianças, atingiram a marca de R\$ 1.008,22,

Ano passado o governo de São Paulo instituiu o vale-gás, que pagou três parcelas de R\$ 100 para famílias de baixa renda entre os meses de junho e dezembro.

Em janeiro deste ano o governo federal começou a pagar o auxílio-gás, com pagamentos bimestrais no valor de R\$ 52, o equivalente a 50% do valor médio de um botijão de 13 kg. Na quinta-

feira o Senado aprovou lei que amplia o número de pessoas que têm direito ao benefício. A proposta agora precisa ter o aval da Câmara para que possa entrar em vigor.

CORRIDA

Quem pôde foi às distribuidoras na quinta-feira para garantir o valor mais baixo do gás. Ana Carolina Casimiro, 39 anos, não conseguiu e ontem pagou o preço novo em revenda de Santo André.

“Ontem (*quinta-feira*) eu abasteci o carro, mas só fiquei sabendo porque o meu filho me avisou. Eu acho um absurdo! Com o tanto de imposto que a gente paga não deveria ter esse reajuste, que pesa bastante para mim, principalmente por eu ser mãe solo”, afirmou.

CH e NV

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5